



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

DECRETO MUNICIPAL Nº873/2023

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Edital de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº. 042/2023 – PROCESSO Nº. 116/2023, tendo por objeto Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa de prestação de serviços, em pintura automotiva e funilaria em veículos, visando dar atendimento as necessidades das diversas Secretaria deste Município.

Considerando que na data marcada para realização do procedimento em questão não apareceram interessados em participar do certame;

DECRETA:

Art. 1º Fica considerada Licitação Deserta, o Pregão Eletrônico nº. 042/2023 – PROCESSO Nº. 116/2023, tendo por objeto Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa de prestação de serviços, em pintura automotiva e funilaria em veículos, visando dar atendimento as necessidades das diversas Secretaria deste Município, haja vista a ausência de interessados na participação do certame.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná em 25 de julho de 2023.

Joel Ricardo Martins Ferreira

Prefeito Municipal



General Carneiro -Cidade mais fria do Paraná

